



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Quinta-feira, 13 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 614

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MORUNGABA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	4
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Homologação / Adjudicação	5

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morungaba.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Estância Climática de Morungaba

CNPJ 45.755.238/0001-65

Avenida José Frare, 40 - Centro

Telefone: (11) 4014-4300

Site: www.morungaba.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba

CNPJ 01.993.318/0001-83

Rua Elvira Miano, 180 - Centro

Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608

Site: www.camaramorungaba.sp.gov.br



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morungaba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 13 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 614

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE MORUNGABA

Atos Oficiais

Decretos



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.132/20

Decreto nº 3.132, de 07 de agosto de 2020.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

DECRETO :

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 20.452,42 (vinte mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e dois centavos), autorizado pela Lei nº 1.896, de 02 de dezembro de 2019, à seguinte rubrica do orçamento vigente:

02	05	00	Departamento de Obras e Urbanismo			
		55	15.451.0007.1090.0000	FINISA-FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANE	20.452,42	
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.:	007 46
			07	Operações de Crédito		
			100 131	Operação de Crédito-FINISA		

Art. 2º - As despesas decorrentes do artigo anterior serão cobertas com a anulação da seguinte rubrica do orçamento vigente:

02	05	00	Departamento de Obras e Urbanismo			
		54	15.451.0007.1090.0000	FINISA-FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAM	-20.452,42	
			4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0	0746
			07	Operações de Crédito		
			100 131	Operação de Crédito-FINISA		

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
 Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
 e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http:// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 13 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 614

Página 3 de 5



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.132/20

revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 07 de agosto de 2020.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado e afixado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 07 de agosto de 2020.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

2



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Quinta-feira, 13 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 614

Página 4 de 5

Portarias

Portaria nº 872 de 07 de agosto de 2020.

“Revoga Portaria nº 078, de 1º de março de 2005.”

Eu, Prof. Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando os elementos constantes do Processo Administrativo nº 1.182/08/2020;

RESOLVO:

Art. 1º - Revogar a partir desta data, a Portaria nº 078, de 1º de março de 2005, que nomeou a Senhora Teresinha de Jesus Martins Fonseca, para exercer o emprego público de provimento efetivo e em caráter permanente de Professor de Educação Básica I - PEB I / de Ensino Fundamental - EF.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 07 de agosto de 2020.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVERIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretária da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 07 de agosto de 2020.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta no Município de Morungaba/ SP, a seguinte licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1118/07/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de dietas enterais, módulos e suplementos para alimentação dos pacientes das Unidades Básicas de Saúde e do Hospital Municipal, pelo regime de menor preço por item, em conformidade com as especificações do Anexo I, integrante deste Edital.

DATA DE CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS / ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E ABERTURA DOS ENVELOPES:
Dia 26/08/2020 às 09:00 horas.

O Edital está à disposição dos interessados para consulta, a partir do dia 13/08/2020 até o dia 26/08/2020, na Seção de Gestão de Suprimentos da Prefeitura, sita à Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba/SP, no horário compreendido entre as 13:00 e 17:00 horas, podendo ser adquirido pelo valor de R\$ 15,00 (quinze reais), ou gratuitamente através do site www.morungaba.sp.gov.br – Licitações – Editais.

Morungaba, 12 de agosto de 2020.

Prof. Marco Antonio de Oliveira

Prefeito Municipal



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Quinta-feira, 13 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 614

Página 5 de 5

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 963/07/2020

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL nº 046/2020

Objeto: Escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s) visando à eventual prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva dos veículos, com fornecimento e troca de peça na frota de veículos desta Prefeitura, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses, em conformidade com o Anexo I, integrante do Edital.

Diante dos elementos constantes do processo licitatório acima, com base no art. 43, VI da Lei Federal nº. 8.666/93, HOMOLOGO o Pregão Presencial nº. 046/2020, para as empresas, a saber: MULTI TRUCK PEÇAS E SERVIÇOS ITATIBA LTDA - EPP, para o Lote 01 (Máquinas Pesadas), pelo valor hora de R\$ 145,50 (cento e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos), e desconto nas peças de 10 % (dez por cento); PARTS LUB DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI, para o Lote 02 (Veículos Pesados), pelo valor hora da mão de obra de R\$ 109,00 (cento e nove reais), e desconto nas peças de 5 % (cinco por cento) e o Lote 04 (Motocicletas), pelo valor hora da mão de obra de R\$ 59,90 (cinquenta e nove reais e noventa centavos), e desconto nas peças de 5 % (cinco por cento); e AUTO ELÉTRICA UNIDOS LTDA. EPP, para o Lote 03 (Veículos Leves), pelo valor hora da mão de obra de R\$ 90,00 (noventa reais), e desconto nas peças de 5 % (cinco por cento).

Morungaba, 11 de agosto de 2020.

Prof. Marco Antonio de Oliveira

Prefeito Municipal